



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 198/2013

São Luís, 7 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1264/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº 30816998, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 11/03 a 15/03/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional, consoante Portaria GP nº. 18/2012.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 15/03/2013, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO